



Universidade Estadual de Ponta Grossa
Pró-Reitoria de Graduação – Diretoria Acadêmica
PSS -Processo Seletivo Seriado (Triênio 2013/2015)
1º e 2º Concursos Vestibulares de 2015

EDITAL N° 033/2016 – PROGRAD

VAGAS PARA A LISTA DE ESPERA DA 1ª CHAMADA DO CURSO DE MEDICINA

A Diretoria Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições, torna pública a relação de vagas do curso de Medicina, por cotas, ofertado no Campus da UEPG, em Ponta Grossa, resultantes do não-comparecimento dos candidatos convocados para o devido registro acadêmico e matrícula, em primeira chamada relativa ao PSS - Processo Seletivo Seriado (Triênio 2013/2015) e 1º e 2º Concursos Vestibulares de 2015:

A MATRÍCULA E O REGISTRO ACADÊMICO SERÃO REALIZADOS NO DIA 17 DE JUNHO DE 2016, NO AUDITÓRIO DE ENGENHARIA CIVIL, BLOCO “E” DA UEPG, EM UVARANAS PONTA GROSSA, AS 14H E 15 MIN.

CURSO	TURNO	NÚMERO DE VAGAS OCIOSAS DA PRIMEIRA CHAMADA A SEREM PRENCHIDAS PELA LISTA DE ESPERA DO:						
		PSS	1º CONCURSO VESTIBULAR DE INVERNO			2º CONCURSO VESTIBULAR DE VERÃO		
			COTAS		COTAS		COTAS	
Medicina	Integral	3	2	3	4	1	2	5

1º Em caso de vaga, o(s) candidato(s) constante(s) na lista de espera publicada nos Editais nºs 02/2016-CPS, e 16/2015-CPS, 03/2016-CPS que dizem respeito, respectivamente, ao Processo Seletivo Seriado – Triênio 2013/2015, 1º Concurso Vestibular de 2015 e ao 2º Concurso Vestibular de 2015, deverá(ão) apresentar-se **impreterivelmente no dia 17 de junho de 2015, no Bloco “E” no Auditório de Engenharia Civil, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, Campus em Uvaranas, antes das 14:30**, deverá(ão) ainda, estar(em) munido(s) dos documentos que constam nos Manuais dos Candidatos, Boletim Informativo nº 01 de 2015 – Prograd, Resolução Univ Nº 14 de 9 De Dezembro de 2013 e Resolução Univ Nº 17 de 9 de Dezembro de 2013(Cotas Públicas).

OBS: Durante o ato da chamada será **respeitada rigorosamente a ordem de classificação** dentre os presentes.

2º O Auditório em que serão feitos o registro acadêmico e matrícula será **fechada rigorosamente às 14h30min, e a partir de então não mais será permitida a entrada de candidato(s), representantes legais e /ou documentação relativa à escolaridade**.

3º Em caso de não fechamento das vagas pela lista de espera, será feita nova convocação (**2º CHAMADA, no dia 21 de junho de 2016**).

4º **A ausência de candidato constante na lista de espera ou de seu representante legal, no dia, local e horário estabelecidos, quando pela ordem de classificação for chamado para efetivar o registro acadêmico e a matrícula e/ou a não apresentação, no ato da matrícula, do documento comprobatório de Escolaridade - conclusão do Ensino Médio ou equivalente para cotas Universais(original e cópia), e histórico escolar de todos os anos do Ensino Fundamental e Médio para as cotas Públicas(original e cópia)**, em conformidade com as normas regimentais da Instituição, das quais o candidato tomou ciência e concordou no ato de sua inscrição para os processos seletivos utilizado pela UEPG -, implicará na perda do direito à vaga.

5º Para o **candidato que optou pela cota de estudantes oriundos de instituições públicas de ensino ou cota negros oriundos de instituições pública de ensino**, o documento comprobatório de conclusão do ensino médio e fundamental deverá comprovar que frequentou e concluiu todas as séries em estabelecimento de ensino público, cuja entidade mantenedora pertença ao governo Federal, Estadual ou Municipal (Resolução Univ nº 09, de 26 de abril de 2006), cuja inobservância implicará na perda do direito à vaga para o candidato subsequentemente classificado, dentre os presentes.

6º Somente poderá permanecer na sala na qual será realizado o registro acadêmico e matrícula, o candidato à vaga constante na relação de lista de espera da primeira chamada ou seu procurador habilitado.

7º A UEPG entende e declara que toda divulgação pela imprensa, ou quaisquer outros veículos de informação, são somente meios auxiliares para os interessados, não reconhecendo nessas divulgações qualquer caráter oficial, nem na ausência de divulgação qualquer omissão ou irregularidade de sua parte. Considera oficial e válida, para todos os efeitos, somente os editais e as relações de convocados para registro acadêmico e matrícula publicados no site oficial da Instituição.

8º A UEPG não se compromete a avisar pessoalmente os candidatos convocados para registro acadêmico e matrícula, em qualquer uma de suas chamadas, sendo de responsabilidade do candidato ou de seu representante, o acompanhamento da abertura de editais de convocação.

Publique-se, registre-se e arquive-se.
Ponta Grossa, 14 de junho de 2016.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria Acadêmica

Vladimir Corrêa da Luz
Diretor